



redefinimos / standards

Ramo Acidentes Pessoais - Colectivo
 Apólice Nº 0023.07.103763
 Acta Nº 35

Adicional



0 0 3 3 9 1 8 5 7 8

Tomador do Seguro/Morada

UNIVERSIDADE NOVA LISBOA
 QTA DA TORRE CAPARICA 516
 MONTE DE CAPARICA
 2829 - 512 CAPARICA

Nº de Identificação Fiscal: 505954702

Data Efeito:	01-09-2009
Duração:	Um ano e seguintes
Venc. Anual:	31-08
Pagamento:	Anual
Mediador:	PEDRO MIGUEL LOPES DUARTE

Condições Particulares Aplicáveis
12

ESTE CONTRATO DE SEGURO É CONSTITUÍDO PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ANEXAS E PELAS PRESENTES CONDIÇÕES PARTICULARES E DEMAIS INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE LHE SERVIU DE BASE

Modalidade	Risco	Industria	Escolar	Inerente à Modalidade	PROFISSOES DIVERSAS	Prémio		Valor Total		De	A
						Adicional	Anual	a Pagar			
						€ 4.080,95	€ 11.751,29	€ 4.371,96	€ 12.573,89	01-09-2009	31-08-2010

Coberturas	Capitais Seguros	Franquia
Morte	€ 9.975,96	
Invalidez Permanente	€ 19.951,92	
Despesas de Tratamento	€ 4.987,98	
Despesas de Funeral	€ 997,60	
Responsabilidade Civil Aluno	€ 9.975,96	
Responsabilidade Civil Estabelecimento	€ 24.939,89	

Pessoa(s) Segura(s)		
Nome	Profissão	Data Nascimento
DE ACORDO COM O INDICADO NA APOLICE		
Total de pessoas seguras: 5000		

Beneficiários do Capital da Cobertura de Morte		
Nome:	HERDEIROS LEGAIS	
Morada:		
NIF:	BI:	% Capital: 100

Pela presente Acta Adicional, que fica a fazer parte integrante da apólice supra indicada, declara-se o seguinte:
 Em aditamento ao Artigo 1º das Condições Gerais da Apólice Escolar, são, também, consideradas como pessoas seguras, os participantes no evento organizado pela UNIVERSIDADE NOVA LISBOA/FCT e designado como ClubeMath - Clube de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

**redefinimos / standards**

Ramo Acidentes Pessoais - Colectivo
Apólice Nº 0023.07.103763
Acta Nº 35

Adicional

Que este alargamento de âmbito de cobertura só é garantido para as pessoas seguras que forem antecipadamente indicadas, à AXA, pelo Tomador;
Que prevalece, para todos os efeitos, o não alterado pela presente Acta Adicional;
Que esta Acta Adicional é feita em duplicado, devendo um dos exemplares ser também assinado pelo Tomador e devolvido à AXA Portugal.
Porto, 19 de Setembro de 2007.
-Pela presente acta e recibo adicional reporta-se ao acerto referente á anuidade 2009/2010.
Número total de pessoas-7211.

Porto, 09 de Junho de 2010

João Leandro
Administrador Delegado

GAB. APOIO À DIRECÇÃO UNIDADE DE CONTRATOS
ENTRADA Nº 125
DATA 24 / JUN / 2010
HORA _____

UNL/FCT

SECÇÃO DE SUBORDINANTE	
ENTRADA	
N.º 2558	DATA
<i>Fadei</i>	22 JUN 2010